



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXECUTADO: OS MESMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Ciente da manifestação da Administradora Judicial no evento 170.

Concernente à expedição de carta de arrematação do imóvel de matrícula 2.038, do CRI de São Francisco de Assis, destaco que somente será expedida após o pagamento da totalidade dos valores, bem como da comprovação do adimplemento do ITBI.

Intime-se.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 23/4/2021, às 16:13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007446548v2** e o código CRC **98eeb685**.

5000027-93.2016.8.21.0027

10007446548.V2